



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 319/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar por mais 36 (trinta e seis) dias de Afastamento Para Tratamento de Saúde, à Servidora Pública Municipal, TEREZINHA EVA NUNES DE JESUS, Matrícula N° 2660, portadora do RG: N° 4942297 SSP/MT e do CPF: N° *.266.76*.**, Titular do Cargo em contrato de APOIO ADM EDUC- I PROFI 30 HS- COZINHEIRA, junto a Secretaria Municipal de Educação - conforme Artigos 117 inciso 1º e 2º da Lei Municipal 11/90, e atestado médico anexo.**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 25 de novembro de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA

PREFEITO MUNICIPAL